



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

35

LEI Nº 4.326

De 18 de abril de 1994

Projeto de Lei nº 19/94

Autor : Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Denomina Rua Antonio Maria
Brandão, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de abril de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTONIO MARIA BRANDÃO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "F" do Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I e II, com início na Avenida Antonio Martiniano de Oliveira e término na divisa da propriedade de Luiz Otávio Tucci e outros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
("PC").